

RESOLUÇÃO nº 034 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 15 de junho de 2023.

*Homologa o Regulamento do Núcleo de
Formação Permanente – NUFOPE da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 014/2023 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 (quinze) de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regulamento do Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de junho de 2023.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020